



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Ordinária n.º. 05/2020

Decisão Plenária: **n.º. 018/2020 – PL/MA**

Referência: **PORTARIA AD N.º 076/2020-PRESI/CREA-MA-P: INDICAÇÕES PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO E LIVRO DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.**

Interessado: CREA-MA

EMENTA: APROVA A PORTARIA AD N.º 076/2020-PRESI/CREA-MA-P - INDICAÇÕES PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO E LIVRO DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a PORTARIA AD N.º 076/2020-PRESI/CREA-MA-P referente às indicações para concessão da medalha do mérito e livro do mérito do sistema CONFEA/CREA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de junho de 2020; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que A Comissão do Mérito do CREA-MA, instituída pela decisão Plenária n.º 01/2020 – PL/MA, de acordo com suas competências regimentais constantes nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do CREA-MA, analisou as indicações das Entidades de classe e Instituições de Ensino, PARA MEDALHA DO MÉRITO E INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MÉRITO, de acordo com a PL – 1864/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO que a Comissão analisou as documentações com base no artigo 13 da Resolução N.º 1.085/2016 do CONFEA, que esclarece que a apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua; CONSIDERANDO que a Comissão recomendou através da Deliberação nº 02/2020-CM pela indicação Para Medalha do Mérito, do Engenheiro Civil WALDIMAR FERREIRA AZEVEDO, CPF 053.975.963-53, e Para Inscrição no Livro do Mérito, a indicação do falecido Engenheiro Mecânico DOMINGOS SÁVIO DE LIMA, CPF 158.964.983-49. CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária: **DECIDIU**, por maioria, **APROVAR** a PORTARIA AD Nº 076/2020-PRESI/CREA-MA-P homologando a Deliberação nº 02/2020 da Comissão do Mérito, indicando para concorrer à **Medalha do Mérito o Engenheiro Civil WALDIMAR FERREIRA AZEVEDO, CPF 053.975.963-53, e para concorrer à Inscrição no Livro do Mérito, o falecido Engenheiro Mecânico DOMINGOS SÁVIO DE LIMA, CPF 158.964.983-49.** Encaminhem-se ao CONFEA para as providencias cabíveis. Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício, Engenheiro Mecânico NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR, , ARNALDO CARVALHO MUNIZ, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA, CATTERINA DAL BIANCO. Abstenção: NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 02 de junho de 2020.

Eng. Mec. NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA-MA